

# APOSENTADORIA HÍBRIDA



**ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

# SUMÁRIO

#aposentadoria

O QUE É APOSENTADORIA HÍBRIDA?	03
A REFORMA DA PREVIDÊNCIA ALTEROU OS REQUISITOS DA APOSENTADORIA HÍBRIDA?	04
É POSSÍVEL ACRESCENTAR O PERÍODO DE TRABALHO RURAL REMOTO AO COMPUTO DA CARÊNCIA?	05
APONTAMENTOS FINAIS	06



# O QUE É APOSENTADORIA HÍBRIDA?

---

É uma modalidade de aposentadoria por idade que utiliza tempo de atividade laboral desenvolvida no meio rural e tempo de atividade urbana para alcançar os requisitos de concessão do benefício. Assim, por exemplo, se uma segurada trabalhou por 09 anos com atividade rural e depois trabalhou mais 6 anos no meio urbano, poderá somar ambos os tempos para chegar ao período mínimo de carência exigido pela legislação.



# A REFORMA DA PREVIDÊNCIA ALTEROU OS REQUISITOS DA APOSENTADORIA HÍBRIDA?

---

Antes da Reforma da Previdência, o segurado se aposentava na modalidade de aposentadoria híbrida, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 180 meses de carência
- 60 anos de idade, se mulher
- 65 anos de idade, se homem

Ou seja, o (a) segurado (a) deveria comprovar, além da idade mínima que, somado o tempo de atividade rural com o tempo de contribuição da atividade urbana completará 180 meses de carência.

Após a Reforma da Previdência, a idade mínima da mulher passa a ser de 62 anos de idade. O aumento será progressivo, ou seja, a partir de 2020 a idade mínima da mulher será acrescida de 6 meses por ano, até que se complete o requisito de 62 anos de idade em 2023.



## É POSSÍVEL ACRESCENTAR O PERÍODO DE TRABALHO RURAL REMOTO AO COMPUTO DA CARÊNCIA?

---

Segundo o STJ, o segurado pode utilizar qualquer período rural para completar o requisito do tempo de carência. Nesse sentido, por mais remoto que o período de labor rural seja, havendo documentação hábil a comprovar a atividade, poderá o segurado se valer do recente julgado do STJ para pleitear o direito.

Assim, o segurado poderá pleitear o seu benefício, independente, de onde esteja exercendo o seu labor no momento do requerimento (zona rural ou urbana).



# APONTAMENTOS FINAIS

---

Importante salientar que cada caso deve ser analisado de forma individual, por isso, é essencial que o segurado sempre se oriente com um advogado especialista em direito previdenciário.

## FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?

ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS  
DOS NOSSOS CANAIS:

 [www.rcsadvocacia.adv.br](http://www.rcsadvocacia.adv.br)

 (31) 98769-7956

 (31) 3271-3120

 @rcsadvogadosassociados

 [contato@rcsadvocacia.adv.br](mailto:contato@rcsadvocacia.adv.br)



**ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

#aposentadoria